

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FERNANDA DE FARIAS FERNANDES

**TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DOS CRÉDITOS DE CARBONO:
UMA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS
NO ÍNDICE DE CARBONO EFICIENTE (ICO2) DA B3**

CRICIÚMA

2025

FERNANDA DE FARIAS FERNANDES

**TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DOS CRÉDITOS DE CARBONO:
UMA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS
NO ÍNDICE DE CARBONO EFICIENTE (ICO2) DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Tramontin
Castanha

CRICIÚMA

2025



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



FERNANDA DE FARIAS FERNANDES

**TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DOS CRÉDITOS DE CARBONO:
UMA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS
NO ÍNDICE DE CARBONO EFICIENTE (ICO2) DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Ambiental.

Criciúma, 01 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eduardo Tramontin Castanha – Orientador – (Universidade do Extremo Sul Catarinense)

Prof^a. Dr^a. Andréia Cittadin – Avaliadora – (Universidade do Extremo Sul Catarinense)

Prof^a. Dr^a. Milla Lúcia Ferreira Guimarães – Avaliadora – (Universidade do Extremo Sul Catarinense)



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Dedico este trabalho à minha avó, que sempre acreditou em mim e me apoiou em cada passo desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, pois sem ele não somos nada, por me dar forças e saúde para passar por esses longos anos conciliando trabalho, estudo e casa, indo e vindo de ônibus e a pé e muitas vezes nem imaginamos os livramentos que tivemos e passamos, mas é gratificante ver aonde chegamos, o quanto conhecimento pessoal e profissional adquirimos, no fim tudo dá certo e vale super a pena, isso faz parte do processo.

Agradecer imensamente a minha família que eu amo de paixão, vocês são tudo para mim, por todo o apoio, por sempre acreditarem na minha capacidade e terem me incentivado a fazer o curso, em especial a minha avó Albertina Claudino Fernandes e meu falecido avô José Fernandes, eu sou eternamente grata a todos vocês. Um agradecimento especial ao amor da minha vida, meu namorado João Victor Camargo, sem o teu apoio eu não teria chegado até aqui hoje.

Também quero agradecer a Sublime Contabilidade, onde trabalho há um ano e meio, e que foram e são essenciais para o meu crescimento profissional e contribuição para minha formação, sou muito grata a vocês por tudo e pela oportunidade.

Unesc muito obrigada, no fim sentiremos muita saudade de tudo isso, obrigada a todos os professores maravilhosos, pelos puxões de orelha e ensinamentos, vocês foram muito importantes nessa jornada, também aos colegas de sala, Ana Beatriz Sieglitz e Mateus dos Santos Aguiar, onde deixaram essa longa caminhada mais leve e um não deixou o outro cair, não poderia deixar de agradecer vocês por isso. Gratidão eternamente a todos!

“A contabilidade ambiental surge como um instrumento de gestão capaz de mensurar, registrar e evidenciar os eventos e transações que afetam o meio ambiente e o patrimônio da entidade”

**João Eduardo Prudêncio Tinoco & Maria
Elisabeth Pereira Kraemer**

Fernanda de Farias Fernandes¹

Eduardo Tramontin Castanha²

RESUMO: Os créditos de carbono têm ganhado destaque nas práticas empresariais diante das crescentes demandas por sustentabilidade e transparência. Nesse contexto, analisar como as organizações reportam essas informações torna-se fundamental para compreender a maturidade contábil e ambiental do mercado brasileiro. Nesta perspectiva, este estudo objetivou analisar de que forma as empresas brasileiras listadas no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 tratam e divulgam contabilmente os créditos de carbono em seus relatórios financeiros. O estudo possui abordagem qualitativa e descritiva, em que foram analisados os relatórios anuais de divulgação financeira e não financeira das companhias abertas brasileiras listadas na B3, componentes da carteira ICO2 2025. Os dados coletados foram tabulados e posteriormente analisados por meio da técnica de análise de conteúdo. Os resultados indicam baixa materialização contábil em 2024: ausência de saldos/linhas específicas em BP, DRE, DFC, DMPL e Notas; e predominância de menções narrativas em RA/ESG (metas, inventários GEE), com maior maturidade narrativa em energia/combustíveis. Conclui-se que persiste uma lacuna entre discurso ESG e evidenciação contábil, com expectativa de inflexão a partir de 2025, quando a OCPC 10 tende a induzir políticas, critérios de mensuração e divulgações mais padronizadas e comparáveis.

PALAVRAS – CHAVE: Créditos de carbono. Evidenciação contábil. ESG. Mensuração. Sustentabilidade.

AREA TEMÁTICA: Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social

1 INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios ambientais globais, impulsionadas principalmente pelas emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de atividades industriais. Deste modo, mecanismos de mercado, como os créditos de carbono, foram criados para incentivar a redução de emissões e promover uma economia de baixo carbono. No Brasil, a Bolsa de Valores (B3) tem desempenhado um papel importante ao incentivar práticas sustentáveis por meio de índices como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), que avalia o comprometimento ambiental, social e de governança das empresas listadas (ISE B3, 2023). Evidências acadêmicas nacionais apontam, contudo, que a evolução do *disclosure* ambiental no país tem sido heterogênea, com ênfase em narrativas e ainda limitada integração às demonstrações contábeis (Rover; Borba; Murcia, 2009).

Deste modo, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) se destaca como uma ferramenta que além de contribuir para a redução de emissões, pode gerar

¹ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Titulação (Doutor), UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

créditos de carbono e agregar valor à imagem das empresas (Gesser; Casagrande; Pfitscher, 2012). Contudo, a forma como as empresas brasileiras evidenciam essas iniciativas em suas demonstrações financeiras ainda apresenta variações e nem sempre segue um padrão consolidado, o que reforça a importância de orientações normativas recentes, como a OCPC 10, tornada obrigatória para exercícios iniciados em 2025 pela Resolução CVM 223/2024, e de referenciais internacionais de reporte que buscam maior comparabilidade e qualidade informacional.

Diante do aumento das preocupações ambientais e do crescimento da pressão por responsabilidade das empresas, surge a necessidade de investigar se as empresas brasileiras listadas na B3 estão evidenciando de forma clara e detalhada suas iniciativas ambientais em suas demonstrações contábeis. Sendo assim, surge o questionamento: De que forma as empresas brasileiras listadas no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 estão tratando e divulgando contabilmente os créditos de carbono em seus relatórios financeiros e não financeiros? Portanto, o objetivo geral do estudo consiste em analisar de que forma as empresas brasileiras listadas no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 tratam e divulgam contabilmente os créditos de carbono em seus relatórios financeiros. Para chegar no objetivo geral tem-se como objetivos específicos: i) Identificar as empresas brasileiras listadas no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3; ii) verificar os relatórios das empresas participantes do Índice de Carbono Eficiente da B3; e iii) analisar o nível de evidenciação do tratamento e divulgação contábil dos créditos de carbono dos relatórios das empresas listadas.

Este estudo se justifica ao analisar como as empresas do ICO2 estão tratando os créditos de carbono do ponto de vista contábil e se estão evidenciando essas práticas de maneira clara, adequada e alinhada com os princípios da contabilidade financeira e da sustentabilidade (Lei 6.404/76, 1976; CPC 04, 2010; CPC 16, 2011; CPC 25, 2009; CPC 29, 2009; CPC 01, 2010). Além disso, investidores, reguladores e a sociedade em geral têm exigido maior responsabilidade socioambiental das corporações, especialmente das empresas de capital aberto (Brasil, 2023a). Portanto, analisar como as empresas da B3 evidenciam suas ações ambientais nas demonstrações contábeis é fundamental para compreender o comprometimento dessas organizações com o desenvolvimento sustentável e para antecipar os efeitos esperados da adoção da OCPC 10 em 2025 sobre o reconhecimento, a mensuração e a divulgação de créditos de carbono.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CRÉDITOS DE CARBONO E O MERCADO DE EMISSÕES

Conforme a *International Chamber of Commerce*, o termo Mercado de Carbono abrange a comercialização de dois tipos de ativos ambientais: os direitos de emissão, que permitem a emissão de gases do efeito estufa dentro de um limite, e os certificados de redução de emissões, que comprovam que uma empresa ou projeto reduziu suas emissões. Esses ativos são negociados nos chamados “Mercados de Carbono”, onde “carbono” é usado como uma abreviação para “emissão de gases do efeito estufa” (ICC Brasil, 2021).

Há dois modelos de mercado de carbono: o regulado, que é controlado por leis e regulamentos, e o voluntário, onde a compensação de emissões ocorre por iniciativa própria das empresas. Os mercados de carbono regulados são sistemas

governamentais, seja em nível internacional, nacional ou regional, que impõem um limite máximo para a emissão de gases do efeito estufa. Empresas que conseguem emitir abaixo desse limite podem negociar seus direitos de emissão com aquelas que ultrapassam o limite estabelecido. Já o mercado de carbono voluntário, permite que empresas e indivíduos negociem reduções de emissões para cumprir seus próprios objetivos de sustentabilidade. Essas reduções são certificadas por entidades independentes, seguindo diferentes padrões e metodologias (ICC Brasil, 2021). No Brasil, o mercado de carbono apresenta duas camadas complementares: um mercado regulado — de abrangência nacional — a partir de 2025, criado pela Lei nº 15.042/2024, que institui o SBCE (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões) para setores específicos e até então operava com um mercado voluntário, cujos créditos são negociados de forma não compulsória (Vargas; Delazeri; Ferreira, 2021). Assim, o país combina um mercado regulado em implantação com um mercado voluntário ativo, o que é relevante para a análise de reconhecimento, mensuração e divulgação nas demonstrações contábeis.

Acerca dos impactos econômicos e ambientais dos créditos de carbono, como afirma Brasil (2023b), a comercialização de créditos de carbono traz diversos benefícios: primeiro, cada crédito representa uma tonelada de CO₂ que deixa de ser lançada na atmosfera, ajudando a combater o aquecimento global. Segundo, incentiva as empresas a adotarem práticas mais sustentáveis, o que melhora sua reputação e atrai investimentos e terceiro, os recursos gerados pelos créditos podem ser investidos em projetos sociais e ambientais, beneficiando muitas comunidades locais e o planeta todo.

Assim, adoção de práticas que promovem a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a boa governança (ESG) tem sido um tema de destaque no mercado, devido ao crescente interesse de empresas e investidores. Esse interesse tem impactado de forma positiva o mercado de capitais, com empresas que adotam práticas ESG apresentando resultados financeiros superiores (Santos, 2023).

2.2 CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade ambiental busca registrar, mensurar e evidenciar os efeitos das operações empresariais no meio ambiente, proporcionando informações úteis para a gestão interna e para a prestação de contas à sociedade. De acordo com Maciel, Libonati, Rodrigues e Lagioia (2009) a Contabilidade Ambiental é responsável por divulgar informações sobre investimentos e despesas realizados para prevenir ou corrigir danos ambientais, incluindo ações de proteção, recuperação e preservação do meio ambiente, com dados físicos, quantitativos e qualitativos.

Na visão de Tinoco e Kraemer (2011), a Contabilidade Ambiental vai além do simples registro financeiro, alinhando as práticas de gestão ambiental às exigências de transparência e responsabilidade social demandadas por investidores, órgãos reguladores e pela sociedade em geral. Para os autores, a evidenciação das práticas ambientais nos relatórios contábeis é fundamental para garantir a credibilidade e a concorrência das empresas no mercado.

2.3 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E CRÉDITOS DE CARBONO NA CONTABILIDADE

A divulgação de informações ambientais tem ganhado destaque nas últimas décadas como uma prática fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade socioambiental das empresas, que se trata de um processo de comunicação voluntária ou obrigatória sobre os impactos ambientais das atividades empresariais, as medidas de mitigação adotadas e os investimentos realizados para a proteção e recuperação do meio ambiente. Segundo Freedman e Jaggi (2005), a divulgação ambiental permite que os *stakeholders* avaliem o comprometimento das organizações com o desenvolvimento sustentável, além de influenciar diretamente a reputação e o valor de mercado das empresas. Nesse sentido, quanto mais transparente e detalhada for a divulgação, maior será a confiança dos investidores e da sociedade.

Sob o ponto de vista de Rover, Murcia, Borba e Vicente (2008), as empresas podem divulgar suas informações ambientais por meio de notas explicativas nas demonstrações contábeis, relatórios de sustentabilidade, relatórios anuais e publicações específicas. No Brasil, havia carência de normatização contábil específica, contudo, a partir de 2025, no âmbito das demonstrações financeiras, a OCPC 10 define diretrizes para créditos de carbono, permissões de emissão (*allowances*) e CBIOS, estabelecendo critérios de classificação, tratando como estoques quando adquiridos/gerados para revenda, nos termos do CPC 16 ou ativo intangível quando mantidos para cumprimento de metas próprias, segundo o CPC 04, mensuração e reconhecimento. A Resolução CVM 223/2024 torna obrigatória a adoção da OCPC 10 para companhias abertas a partir de 2025, elevando a padronização e a comparabilidade do relatório contábil sobre esses instrumentos.

A *Global Reporting Initiative* (GRI) (2025) tem sido uma das principais iniciativas globais voltadas à padronização da divulgação de dados ambientais, sociais e de governança. Seus indicadores ambientais abrangem aspectos como consumo de energia, emissões de GEE, tratamento de resíduos e uso de recursos naturais, servindo como guia para a elaboração de relatórios mais completos e confiáveis. Portanto, a divulgação de informações ambientais é uma dimensão essencial da contabilidade, contribuindo para a transparência das práticas empresariais, a gestão de riscos ambientais e a construção de uma imagem institucional alinhada aos princípios da sustentabilidade.

2.4 ÍNDICE DE CARBONO EFICIENTE DA B3

A crescente demanda por investimentos responsáveis e sustentáveis levou a criação de mecanismos de mercado capazes de refletir o desempenho ambiental das empresas. Dessa forma, o Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) surgiu como uma iniciativa para estimular a transparência e a adoção de boas práticas em relação às emissões de gases de efeito estufa (GEE). Criado em 2010 em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o ICO2 tem como objetivo reunir empresas com comprometimento público na gestão de suas emissões de GEE, promovendo a eficiência e a responsabilidade ambiental no mercado de capitais brasileiro (Brasil, 2023c). É composto por empresas que integram o Índice Brasil 100 (IBrX-100, índice de ações da B3 que representa o desempenho médio das 100 ações mais negociadas e representativas do mercado brasileiro) e que se destacam por sua postura em relação à questão climática.

Segundo Barros, Leal e Carvalhal (2016), o ICO2 representa uma ferramenta estratégica tanto para os investidores que buscam alinhar seus portfólios com critérios

de sustentabilidade, quanto para as empresas que desejam sinalizar seu compromisso com a economia de baixo carbono. A participação no índice exige a divulgação anual do inventário de emissões de GEE, além de informações sobre práticas de gestão e mitigação ambiental.

A Brasil (2023c) reforça que a metodologia do ICO2 considera não apenas o volume das emissões, mas principalmente o esforço e a eficiência das companhias na sua gestão. Dessa forma, empresas que demonstram avanços na governança climática e na redução da intensidade de carbono podem ter melhor desempenho dentro do índice, independentemente de seu setor de atuação.

De acordo com Pereira e Rocha (2021), a existência do ICO2 impulsiona o mercado brasileiro a adotar padrões internacionais de divulgação e gestão ambiental, promovendo maior integração com as práticas globais de ESG (*Environmental, Social and Governance*) e contribuindo para o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelo Brasil. Assim, o ICO2 cumpre papel importante como instrumento de governança climática no mercado financeiro, incentivando a internalização das externalidades ambientais nas decisões empresariais e fortalecendo a relação entre desempenho ambiental e valor de mercado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujo objetivo é compreender como as empresas listadas na B3 que compõem o Índice de Carbono Eficiente (ICO2), evidenciam práticas ambientais em suas demonstrações contábeis. A abordagem qualitativa é adequada quando se busca interpretar fenômenos complexos dentro de seus contextos naturais, com ênfase na compreensão dos significados atribuídos pelos agentes envolvidos (Minayo, 2001).

Quanto aos seus objetivos, trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, pois tem como finalidade analisar e relatar como se dá a divulgação contábil das informações ambientais nas empresas componentes do Índice de Carbono Eficiente da B3, pois segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva visa descrever características de determinado fenômeno ou a relação entre variáveis, sem interferir nos dados observados.

A estratégia metodológica adotada é a pesquisa documental, baseada na coleta, leitura e análise de documentos disponíveis publicamente, como relatórios de sustentabilidade, demonstrações financeiras, notas explicativas, inventários de emissões de GEE e informações divulgadas na plataforma da B3. A pesquisa documental distingue-se da bibliográfica por utilizar materiais que não receberam tratamento analítico anterior, sendo fontes primárias (Marconi; Lakatos, 2017).

A escolha por este procedimento metodológico justifica-se pela natureza da problemática investigada, que requer a análise de documentos emitidos pelas empresas para verificar o grau de transparência, detalhamento e comprometimento com as práticas ambientais. Além disso, essa abordagem possibilita a identificação de padrões, lacunas e oportunidades de aprimoramento na evidência contábil ambiental dessas organizações.

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados deste estudo será realizada por meio de pesquisa documental, utilizando como principais fontes os relatórios anuais, demonstrações contábeis, relatórios de sustentabilidade e inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE) das empresas que compõem o Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3. Para fins desta investigação, utilizou-se a carteira do índice de Carbono Eficiente da B3, em sua carteira teórica do ICO2 válida para 25/08/2025. A relação de empresas listadas na referida carteira está disponível no *site* oficial da B3.

A carteira do ICO2 para a data mencionada está composta por 59 empresas dos mais variados segmentos. Portanto, foi considerada para a amostra desta investigação, a carteira mais recente, garantindo que a amostra represente as organizações que assumiram compromisso público com a eficiência na gestão de emissões no ano de 2025. De posse da relação das 59 organizações listadas, buscou-se no *sítio* eletrônico das companhias, o último relatório geral de divulgação anual das companhias, os quais incluem: Relatório Anual, Relatório da Administração/Relatório da Diretoria, Relatório de Sustentabilidade/ESG, Relato/Relatório Integrado, dentre outros.

Posteriormente, de posse dos relatórios das companhias, buscou-se aplicar o *check-list* que foi desenvolvido para coleta de informações de informações relativas ao tratamento contábil dos créditos de carbono das organizações investigadas, bem como, outras informações relacionadas a aspectos ambientais, como por exemplo, inventário de emissões de gases de efeito estufa, adoção ou desenvolvimento de projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo, indicadores ambientais ou metas de redução, além de informações qualitativas relacionadas ao uso e comercialização de créditos de carbono. O referido *check-list* é apresentado no Quadro 01:

Quadro 01: Check-list para coleta de informações.

Documento analisado	Item verificado	Código	Referência normativa/bibliográfica	Evidência encontrada (Sim/Não + comentário)
Balanco Patrimonial (BP)	Créditos de carbono reconhecidos como ativo intangível	1.1	CPC 04 – Ativo Intangível	
	Créditos de carbono classificados como estoques (quando destinados à venda)	1.2	CPC 16 – Estoques	
	Teste de recuperabilidade (<i>impairment</i>) aplicado aos créditos de carbono	1.3	CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável	
DRE	Receita de venda de créditos de carbono apresentada	2.1	NBC TG 26	
	Custos/despesas relacionadas à aquisição ou geração de créditos de carbono	2.2	NBC TG 26	
DRA	Ganhos ou perdas não realizados com créditos de carbono (valor justo)	3	NBC TG 26 / CPC 48 (Instrumentos financeiros)	
DFC	Entradas de caixa por venda de créditos de carbono	4.1	CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	

	Saídas de caixa pela compra de créditos de carbono	4.2	CPC 03	
DMPL	Impactos em reservas ou ajustes de avaliação patrimonial referentes a créditos de carbono	5	NBC TG 26 / Lei 6.404/76	
Notas Explicativas	Políticas contábeis adotadas para créditos de carbono	6.1	NBC TG 26 / CPC 23 – Políticas contábeis	
	Critérios de mensuração (custo, valor justo, <i>impairment</i>)	6.2	CPC 04 / CPC 16 / CPC 01	
	Divulgação de projetos de MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo)	6.3	Protocolo de Quioto	
	Riscos e contingências ambientais relacionados a créditos de carbono	6.4	CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes	
Relatório da Administração (RA)	Estratégias e metas de redução de emissões (ESG / Carbono neutro)	7.1	Lei 6.404/76, art. 133 §5º	
	Comentários sobre a geração/uso de créditos de carbono	7.2	TINÔCO & KRAEMER (2011)	
Relatório de Auditoria	Créditos de carbono destacados como KAM – Key Audit Matter	8.1	NBC TA 701 – Comunicação dos principais assuntos de auditoria	
	Avaliação da consistência de mensuração/divulgação dos créditos de carbono	8.2	NBC TA 200 / 500	
Relatórios ESG / Sustentabilidade	Metas de neutralização de emissões e uso de créditos de carbono	9.1	GRI Standards / SASB / IIRC	
	Comparação das informações do ESG com as DCs (consistência)	9.2	BARROS & CARVALHAL (2020)	

Fonte: Elaboração própria (2025).

Os dados extraídos foram organizados em planilhas eletrônicas do *Microsoft Office Excel* e categorizados de forma a possibilitar uma análise qualitativa comparativa entre as empresas. O tratamento das informações será guiado pela técnica de análise de conteúdo qualitativa, permitindo identificar padrões, emissões e detalhamento.

A relação de empresas investigadas foi extraída do *site* da B3, sendo composta por 59 empresas, as quais são apresentadas no quadro a seguir, acompanhadas do seu segmento de atuação, estado sede, tempo de atuação de mercado e participação percentual de composição da ICO2 da B3.

Quadro 02: Relação de empresas componentes do ICO2.

Nome da Organização	Segmento de Atuação	Estado Sede da Empresa	Tempo de Atuação no Mercado	Participação (%)
3Tentos	Agronegócio – Insumos e grãos	RS	30 anos	0,334
ABC Brasil	Bancos – Serviços financeiros	SP	36 anos	0,43
Allos	Empreendimentos imobiliários	SP	2 anos	1,54
Ambev	Bebidas	SP	26 anos	1,034
Assaí	Varejo – Atacado (<i>cash & carry</i>)	SP	51 anos	1,131
Auren	Energia renovável – Geração	SP	3 anos	0,927
Azzas 2154	Varejo - Moda	SP	1 ano	1,085
B3	Bolsa de valores	SP	135 anos	12,04
Banrisul	Bancos – Serviços financeiros	RS	97 anos	0,627
Banco do Brasil	Bancos – Serviços financeiros	DF	217 anos	4,451
Bradesco	Bancos – Serviços financeiros	SP	82 anos	6,62
BRF	Alimentos – Processados	SC	16 anos	1,266
Caixa Seguridade	Seguros e previdência	DF	10 anos	1,007
Casas Bahia	Varejo – Eletrodomésticos	SP	73 anos	0,078
C&A Modas	Varejo – Moda e vestuário	SP	49 anos	0,375
Cemig	Energia elétrica – Geração/Transmissão/Distribuição	MG	73 anos	2,108
Copel	Energia elétrica – Geração/Transmissão/Distribuição	PR	69 anos	2,016
Cosan S.A.	Energia & Logística (conglomerado)	SP	89 anos	0,48
CPFL Energia	Energia elétrica – Distribuição/Geração	SP	113 anos	1,476
Cyrela	Construção civil e incorporação	SP	63 anos	1,827
Ecorodovias	Concessões rodoviárias	SP	27 anos	0,653
Embraer	Aeroespacial e defesa	SP	56 anos	2,483
Energisa	Energia elétrica – Distribuição	MG	120 anos	0,793
Engie Brasil	Energia elétrica – Geração	SC	31 anos	0,692
Fleury	Saúde – Medicina diagnóstica	SP	99 anos	1,582
Grupo Natura	Cosméticos e higiene	SP	56 anos	1,521
Hypera Pharma	Indústria farmacêutica	SP	8 anos	1,005
Iguatemi S.A.	Shoppings e imóveis comerciais	SP	46 anos	0,876
Ioche-Maxion	Autopeças e siderurgia	SP	107 anos	0,375
Irani	Papel e embalagens	SC	89 anos	0,183
Isa Energia	Transmissão de energia elétrica	SP	26 anos	0,537
Itaú Unibanco	Bancos – Serviços financeiros	SP	17 anos	8,01
JHSF Participações	Construção e incorporação imobiliária	SP	53 anos	0,415
Localiza	Aluguel de veículos e gestão de frotas	MG	52 anos	1,578
Lojas Renner	Varejo – Moda e vestuário	RS	60 anos	3,439
LWSA	Tecnologia e E-commerce	SP	27 anos	0,422
M. Dias Branco	Indústria alimentícia – Massas e biscoitos	CE	72 anos	0,385
Magazine Luiza	Varejo – Eletro & <i>marketplace</i>	SP	68 anos	0,604
Marfrig	Alimentos – Proteína animal	SP	55 anos	1,047
Mills	Engenharia e construção (locação de equipamentos)	RJ	73 anos	0,464
Minerva Foods	Alimentos – Proteína animal	SP	33 anos	0,478
Motiva S.A.	Infraestrutura e mobilidade	SP	26 anos	1,802
Movida	Aluguel de veículos e gestão de frotas	SP	19 anos	0,231
Neoenergia	Energia elétrica – Geração/Distribuição	RJ	28 anos	1,145
Pão de Açúcar (CBD)	Varejo – Alimentar	SP	77 anos	0,371
Porto Seguro	Seguros	SP	80 anos	2,183

Raia Drogasil	Farmácias	SP	14 anos	4,433
Raízen	Energia – Etanol, açúcar e combustíveis	SP	14 anos	0,265
Rede D’Or	Saúde – Hospitais	RJ	48 anos	2,073
Santander Brasil	Bancos – Serviços financeiros	SP	43 anos	2,63
Santos Brasil	Logística portuária	SP	28 anos	0,688
Simpar	Holding de serviços e logística	SP	69 anos	0,211
Telefônica Brasil	Telecomunicações	SP	27 anos	2,319
TIM Brasil	Telecomunicações	RJ	27 anos	3,773
Totvs	Tecnologia – Softwares corporativos	SP	20 anos	2,146
Vamos	Locação e <i>leasing</i> de veículos e máquinas	SP	9 anos	0,509
Vibra Energia	Energia – Distribuição de combustíveis	RJ	54 anos	4,781
WEG	Bens de capital – Equipamentos elétricos	SC	64 anos	1,133
Yduqs Educação	Educação – Ensino superior privado	RJ	55 anos	1,913

Fonte: B3 (2025).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A amostra deste estudo é composta pelas 59 companhias integrantes da carteira 2025 do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), representando uma diversidade de setores econômicos, como energia, financeiro, consumo não cíclico, materiais básicos, industrial e serviços públicos. A presença nesse índice reflete o comprometimento das organizações com práticas de gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE), uma vez que o ICO2 é formado por empresas que, além de integrarem o índice IBrX-100, adotam critérios de eficiência de carbono em suas operações.

Todas as empresas analisadas são de capital aberto, com ações negociadas na B3, e sujeita, portanto, às exigências de divulgação previstas na Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e aos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dentre essas companhias, há predominância de adesão a níveis diferenciados de governança corporativa, principalmente ao Novo Mercado, o que pressupõe maior transparência, equidade e prestação de contas aos investidores, aspectos que também se refletem no modo como cada organização evidencia suas informações ambientais e climáticas.

No que tange à divulgação de relatórios corporativos, verificou-se que as empresas utilizam diferentes denominações para seus documentos de reporte: Relatório de Sustentabilidade, Relatório Anual, Relatório Anual Integrado ou Relatório ESG. Apesar das variações de nomenclatura, a maioria segue referenciais internacionais consolidados, como as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e o modelo de Relato Integrado (IIRC), buscando alinhar a comunicação de desempenho econômico, social e ambiental. Contudo, a ausência de padronização na titulação e estrutura dos relatórios ainda dificulta a comparabilidade entre empresas e períodos, representando um desafio à harmonização da evidenciação socioambiental no mercado brasileiro.

Em relação ao âmbito de atuação, há empresas de grande porte com presença global, especialmente nos setores de energia, bebidas e financeiro, e companhias de atuação nacional, voltadas a segmentos de serviços e produção agroindustrial. Essa diversidade reforça o caráter heterogêneo da carteira ICO2, refletindo diferentes níveis de maturidade na gestão de riscos ambientais, adoção de políticas de sustentabilidade e desenvolvimento de projetos de compensação de carbono.

Observou-se, de modo geral, que a divulgação de informações ambientais e climáticas é tratada como uma prática voluntária e estratégica, mais associada à reputação corporativa e compromissos ESG do que a uma obrigação normativa específica. Ainda que algumas empresas apresentem políticas formalizadas de neutralização de emissões e metas de redução de carbono, a integração dessas informações aos demonstrativos contábeis permanece em estágio inicial, um ponto que será aprofundado na subseção seguinte, com base na análise dos demonstrativos financeiros, notas explicativas e relatórios complementares.

Inicialmente, buscou-se realizar a análise dos demonstrativos financeiros e não financeiros das organizações investigadas componentes do ICO2. Tal análise foi realizada identificando se os itens componentes do *check-list* foram atendidos pelos relatórios das organizações. O quadro 3 a seguir apresenta o resultado da análise realizada.

Quadro 3: Resultados *Checklist*.

Itens	Organizações																		TOTAL	
	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	6.3	6.4	7.1	7.2	8.1	8.2	9.1		9.2
3Tentos		x										x	x	x	x			x	x	7
ABC Brasil													x	x				x		3
Allos													x	x	x		x	x		5
Ambev													x	x	x			x		4
Assaí													x	x	x			x		4
Auren		x		x									x	x				x	x	6
Azzas 2154															x			x		2
B3															x	x		x		3
Banrisul													x	x	x			x		4
Banco do Brasil													x	x	x	x		x		5
Bradesco													x	x				x		3
BRF													x	x	x			x		4
Caixa Seguridade	x									x	x	x	x	x	x			x	x	9
Casas Bahia													x	x				x		3
C&A Modas													x	x				x		3
Cemig													x	x	x	x		x		5
Copel													x	x	x	x		x		5
Cosan S.A.													x	x	x			x		4
CPFL Energia													x	x	x	x		x		5
Cyrela Realty													x	x				x		3
Ecorodovias													x	x	x	x		x		5
Embraer													x	x				x		3
Energisa													x	x	x	x		x		5
Engie Brasil													x	x	x	x		x		5
Fleury													x	x	x	x		x		5
Grupo Natura		x								x	x	x	x	x	x			x	x	9
Hypera Pharma														x	x			x		3
Iguatemi S.A.													x	x				x		3
Ioche-Maxion													x	x	x			x		4
Irani													x	x	x	x		x		5
Isa Energia													x		x			x		3
Itaú Unibanco													x	x	x			x		4
JHSF Participações													x		x			x		3
Localiza													x		x			x		3
Lojas Renner													x	x	x			x		4
LWSA													x		x			x		3
M. Dias Branco													x	x	x	x		x		5
Magazine Luiza													x		x			x		3
Marfrig													x	x	x	x		x		5
Mills													x	x	x	x		x		5
Minerva Foods													x	x	x	x		x		5
Motiva S.A.													x		x	x		x		4
Movida													x		x	x		x		4
Neoenergia													x		x	x		x		4
Pão de Açúcar (CBD)															x			x		2
Porto Seguro													x		x	x		x		4
Raia Drogasil															x			x		2
Raízen	x	x					x	x		x	x	x	x	x	x			x	x	12
Rede D'Or													x	x	x			x		4
Santander Brasil													x	x	x			x		4
Santos Brasil													x	x	x			x		4
Simpar															x			x		2
Telefônica Brasil															x			x		2
TIM Brasil															x			x		2
Totvs															x			x		2
Vamos													x		x	x		x		4
Vibra Energia	x									x	x	x	x	x	x			x	x	9
WEG													x	x	x			x		4
Yduqs Educação														x	x			x		3

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O levantamento realizado junto às companhias que compõem a carteira ICO2/2025 evidencia a forma como os créditos de carbono vêm sendo classificados contabilmente nos balanços patrimoniais (BP) e nas notas explicativas. Observou-se que a maioria das empresas analisadas, um total de 53, não reconhece os créditos de carbono em suas demonstrações contábeis, o que indica a ausência de um tratamento uniforme ou padronizado para esse tipo de ativo. Apenas um número reduzido de companhias realiza o reconhecimento contábil desses créditos: três empresas os classificam como ativos intangíveis, quatro os registram como estoques, e uma adota classificação múltipla, marcando-os simultaneamente em mais de uma rubrica. Esses resultados sugerem que, embora exista um debate crescente sobre o enquadramento contábil dos créditos de carbono, ainda prevalece a indefinição e a falta de consenso quanto ao seu tratamento adequado nas demonstrações financeiras.

Quando os créditos são mantidos para uso próprio/neutralização, a literatura e o CPC 04 admitem o reconhecimento como intangível, desde que haja identificabilidade, controle e benefícios econômicos futuros. Já a classificação como estoques é compatível com a NBC TG 16 quando a estratégia é revenda. A elevada proporção de não reconhecimento sugere: (i) inexistência de saldos; (ii) evidenciação extracontábil (RA/ESG); ou (iii) dúvidas sobre mensuração/controlado, caso em que a NBC TG 26 recomenda *disclosure* ampliado. Em contextos de incerteza relevante de valor recuperável, espera-se teste de recuperabilidade (CPC 01) cuja incidência foi muito baixa, sinalizando espaço para padronização.

A análise da evidenciação nas notas explicativas demonstra que a divulgação de informações contábeis relacionadas aos créditos de carbono ainda é incipiente entre as empresas da carteira ICO2/2025. Apenas 6,8% das companhias divulgam uma política contábil específica para o tratamento desses créditos, e o mesmo percentual informa os critérios de mensuração adotados, o que revela uma limitação significativa quanto à transparência e à padronização das práticas contábeis. Por outro lado, cerca de 39,0% mencionam aspectos ligados a projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), e 74,6% divulgam informações sobre riscos e contingências associados.

De acordo com os preceitos da NBC TG 26, Apresentação das Demonstrações Contábeis, a ausência de divulgação de políticas contábeis e critérios de mensuração compromete a comparabilidade e a verificabilidade das informações financeiras. Além disso, quando há indícios de perda de valor dos ativos, o CPC 01, que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos determina a necessidade de realização do teste de *impairment*; assim, a falta de menções sistemáticas a esse procedimento pode indicar uma subutilização dessa avaliação diante das incertezas inerentes ao mercado de carbono. Em contrapartida, a elevada frequência de menções a riscos e contingências evidencia uma preocupação crescente das empresas com os aspectos regulatórios e de elegibilidade, em consonância com o CPC 25, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que orienta a divulgação de situações de incerteza quanto à existência de obrigações ou saídas potenciais de recursos.

A análise das demonstrações contábeis (DRE, DFC, DMPL e DRA) revela que a incidência de registros relacionados aos créditos de carbono é extremamente baixa entre as empresas da carteira ICO2/2025. Apenas 1,7% das companhias apresentaram receitas de venda na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), enquanto nenhuma evidenciou despesas associadas. De modo semelhante, apenas 1,7% registraram entradas de caixa por venda e 1,7% saídas por compra na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Já nas Demonstrações das Mutações do

Patrimônio Líquido (DMPL) e de Resultado Abrangente (DRA), não foram identificadas quaisquer marcações relacionadas aos créditos de carbono.

Nos termos do CPC 47, Receita de Contrato com Cliente, o reconhecimento de receita deve ocorrer quando há transferência de controle do ativo ao comprador, o que sugere que a baixa incidência de registros pode decorrer tanto da escassez de transações efetivas de venda de créditos quanto da ausência de detalhamento adequado nas demonstrações financeiras. Na DFC, seria esperado que empresas com operações recorrentes de comercialização apresentassem entradas operacionais de caixa, enquanto saídas de caixa poderiam ocorrer como investimentos, especialmente quando a estratégia envolve a formação de estoques de créditos para neutralização de emissões futuras. Por fim, a inexistência de registros na DMPL e na DRA indica que reclassificações ou ajustes de valor justo fora do resultado ainda são raros, refletindo um estágio incipiente de maturidade contábil no tratamento dos créditos de carbono.

A análise do Relatório da Administração (RA) demonstra que a evidenciação relacionada às metas e estratégias climáticas e aos comentários sobre o uso e a geração de créditos de carbono é expressiva entre as empresas da carteira ICO2/2025. Observa-se que 49 companhias mencionam metas ou estratégias vinculadas à gestão climática, e o mesmo número faz referência ao uso ou à geração de créditos de carbono em seus relatórios anuais.

Esse resultado indica que, embora o reconhecimento contábil dos créditos de carbono ainda seja limitado nas demonstrações financeiras, há maior engajamento discursivo e estratégico por parte das empresas em seus relatórios narrativos. A presença recorrente dessas informações no RA sugere que as organizações buscam alinhar sua comunicação às práticas de sustentabilidade corporativa e às demandas de transparência ambiental, em consonância com os princípios da governança climática e da divulgação ESG (*Environmental, Social and Governance*). Assim, o RA se consolida como um espaço privilegiado para a apresentação de compromissos, metas e resultados ambientais, ainda que essas informações nem sempre encontrem correspondência plena no tratamento contábil dos créditos de carbono.

A análise dos relatórios ESG revela que todas as empresas da carteira ICO2/2025 (100%) mencionam metas de neutralização ou uso de créditos de carbono, indicando uma ampla incorporação do tema nas estratégias de sustentabilidade corporativa. No entanto, apenas 10,2% apresentam consistência entre as informações divulgadas nos relatórios ESG e aquelas constantes nas demonstrações contábeis, o que evidencia uma lacuna significativa entre o discurso e a prática contábil.

Nos Relatórios da Administração, verificou-se também elevada frequência de menções a metas e estratégias climáticas (83,1%) e a comentários sobre uso e geração de créditos de carbono (83,1%), reforçando a tendência de valorização comunicacional do tema. Entretanto, a falta de alinhamento entre o *disclosure* ESG e as demonstrações financeiras compromete a transparência e a credibilidade das informações divulgadas.

De acordo com a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a coerência e a suficiência das divulgações são essenciais para assegurar a comparabilidade e a integridade da informação contábil. As boas práticas internacionais também recomendam o alinhamento narrativo entre as informações de sustentabilidade e as demonstrações financeiras (DCs), com políticas contábeis explícitas, notas explicativas detalhadas e rastreamento claro das premissas e impactos. Dessa forma, embora o avanço na comunicação ESG seja evidente, os

resultados sugerem que a integração efetiva entre sustentabilidade e contabilidade ainda é incipiente no contexto corporativo brasileiro.

A análise dos relatórios de auditoria independente demonstra que não foram identificadas *Key Audit Matters* (KAMs) relacionadas aos créditos de carbono entre as empresas da carteira ICO2/2025, representando 0,0% de incidência. Apenas 1,7% das companhias apresentaram menções ou avaliações sobre a consistência das mensurações e divulgações referentes a esses ativos. Esse resultado evidencia uma baixa integração do tema nas análises de auditoria, mesmo diante da crescente relevância dos créditos de carbono no contexto corporativo e regulatório.

Considerando as incertezas inerentes à mensuração, aos critérios de elegibilidade e às diferentes abordagens de negócio, especialmente entre o uso próprio para neutralização de emissões e a comercialização de créditos, seria desejável maior nível de detalhe e aprofundamento nas discussões contidas nos relatórios de auditoria, sobretudo quando o tema se mostrar material para o desempenho econômico-financeiro e para o relato ESG da companhia.

A ausência de uniformidade nas práticas de reconhecimento e divulgação contábil, somada à escassez de considerações explícitas pelos auditores, reforça o caráter heterogêneo e disperso do tratamento contábil dos créditos de carbono no mercado brasileiro. Esses achados contribuem para a literatura ao quantificar e qualificar a variabilidade existente no universo ICO2/2025, indicando desafios para a consolidação de práticas consistentes e auditáveis nesse campo emergente.

Ao se observar a distribuição dos resultados do checklist por segmentos de atuação das companhias que compõem a carteira ICO2/2025, nota-se que determinados setores apresentaram maior grau de aderência às práticas de reconhecimento e divulgação relacionadas aos créditos de carbono.

Empresas pertencentes aos setores de energia elétrica, petróleo e gás, e materiais básicos se destacaram pela presença mais frequente de informações nas notas explicativas, em especial sobre riscos e contingências ambientais e projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), evidenciando maior sensibilidade às normas CPC 25, Provisões e Passivos Contingentes e CPC 29, Ativo Biológico e Produto Agrícola, quando aplicável. Tais setores, por estarem diretamente expostos a processos produtivos intensivos em emissão de gases de efeito estufa, tendem a possuir estrutura de governança ambiental mais consolidada, o que se reflete em maior nível de transparência nos relatórios corporativos.

Por outro lado, empresas ligadas aos setores de serviços, comércio e financeiro demonstraram menor detalhamento contábil sobre créditos de carbono nos demonstrativos financeiros, limitando-se, na maioria das vezes, a menções genéricas em relatórios ESG ou de sustentabilidade. Isso pode ser explicado tanto pela menor materialidade operacional de emissões diretas quanto pela ausência de regulamentação específica que exija reconhecimento contábil dessas práticas.

Em uma análise transversal, observa-se que o setor industrial e de energia foi o que mais cumpriu os itens do checklist, seguido pelos segmentos financeiro e de consumo não cíclico, enquanto serviços e tecnologia concentraram o maior número de lacunas de evidenciação. Tal resultado confirma a tendência apontada na literatura (Corrêa; Antonovz; Panhoca; Espejo, 2009), segundo a qual empresas de maior impacto ambiental tendem a ser também as primeiras a desenvolver instrumentos de mensuração e comunicação de desempenho ambiental, tanto por pressão regulatória e reputacional quanto pela disponibilidade de estrutura técnica para mensuração e reporte de dados climáticos.

Como exemplo de boas práticas, se destaca a Natura, pois ela mantém um Programa Carbono Neutro desde 2007, com inventários regulares de GEE, metas públicas e compensação das emissões residuais. Em seus materiais oficiais, a companhia reforça a neutralidade de carbono desde 2007 e a trajetória rumo ao Net Zero, detalhando iniciativas de redução na cadeia e o uso de créditos para a parcela não evitável.

De forma geral, a análise setorial reforça que o nível de evidenciação contábil e não contábil sobre créditos de carbono no contexto brasileiro ainda é heterogêneo e dependente do segmento de atuação, revelando que a integração entre práticas ESG e mensuração contábil ainda se encontra em processo de amadurecimento. Essa constatação reforça a necessidade de padronização normativa e de incentivo à transparência, aspectos que serão retomados nas considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo de analisar de que forma as empresas brasileiras listadas no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 tratam e divulgam contabilmente os créditos de carbono em seus relatórios financeiros e não financeiros. A partir da aplicação do *checklist* elaborado com base nas normas contábeis brasileiras (CPCs e NBCs), foi possível constatar que, de modo geral, as empresas analisadas ainda não reconhecem os créditos de carbono em suas demonstrações contábeis, prevalecendo a ausência de contabilização formal no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações de Resultado e Fluxo de Caixa. As informações sobre o tema aparecem, em sua maioria, nos Relatórios da Administração e Relatórios ESG, de forma descritiva e não padronizada, refletindo um estágio inicial de integração entre práticas ambientais e mensuração contábil.

Entre os principais achados, observou-se que somente uma parcela reduzida das companhias trata explicitamente dos créditos de carbono como ativos intangíveis ou estoques, o que evidencia a falta de uniformidade no reconhecimento contábil e na divulgação das políticas de mensuração e amortização. Por outro lado, verificou-se uma ampla presença de informações qualitativas sobre riscos ambientais, metas de redução e estratégias de neutralização de emissões, especialmente em setores como energia, materiais básicos e financeiro, o que demonstra um comprometimento crescente com a agenda ESG, mesmo que ainda distante da formalização contábil plena.

O estudo permitiu atingir os objetivos específicos ao identificar, em cada grupo de demonstrativos e relatórios, o grau de aderência das empresas às normas contábeis pertinentes, bem como os principais pontos de divergência entre o tratamento teórico previsto nos CPCs e a prática observada. Permitiu contribuir teoricamente com a aplicação de um *checklist* que poderá ser usado para futuros estudos. Além disso, evidenciou-se que o nível de maturidade e detalhamento das informações é fortemente influenciado pelo setor de atuação e pela exposição ambiental das operações, indicando que empresas de maior impacto ambiental tendem a ser mais transparentes e estruturadas na divulgação de aspectos relacionados às emissões de GEE.

Como limitação do estudo, destaca-se que a análise se restringiu à carteira ICO2 referente ao ano de 2025, considerando dados divulgados pelas empresas em 2024, também é anterior à entrada em vigor da Resolução CVM nº 223, de 16 de dezembro de 2024, que torna obrigatória a aplicação da Orientação Técnica OCPC

10, Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) a partir de 2025, e das NBC TDS 01 e 02. Assim, as práticas analisadas refletem um contexto pré-normativo, no qual o reconhecimento e a evidenciação dos créditos de carbono ainda não estavam formalmente disciplinados para as companhias abertas.

Como recomendação para pesquisas futuras, sugere-se a replicação do estudo após a vigência da Resolução CVM nº 223/2024 e da OCPC 10, de modo a comparar a evolução das práticas contábeis e de *disclosure* das empresas brasileiras diante da nova obrigatoriedade. Espera-se que, a partir dessa mudança regulatória, o mercado avance rumo a uma padronização no reconhecimento e mensuração dos créditos de carbono, permitindo análises mais robustas sobre o impacto econômico e patrimonial das políticas de descarbonização corporativa.

Conclui-se, portanto, que embora a temática já figure como pauta estratégica nos relatórios corporativos e nas discussões ESG, a contabilidade mais do que nunca, tem um papel a amadurecer na mensuração e na transparência dessas práticas, o que reforça a importância de pesquisas futuras que analisam a evolução da normativa para consolidar um modelo contábil mais integrado, sustentável e orientado à responsabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

BARROS, Lucas Ayres Barreira de Campos; LEAL, Ricardo Pereira Câmara; CARVALHAL, André Luiz. Desempenho dos índices de sustentabilidade no mercado acionário brasileiro. **Revista Brasileira de Finanças**, v. 14, n. 1, p. 97–120, 2016.

BRASIL. **Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024**. Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 9.847, de 26 de outubro de 1999, e 9.478, de 6 de agosto de 1997. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l15042.htm. Acesso em: 07 dez. 2025.

BRASIL. Portal do Investidor. **ASG: A Nova Dimensão da Sustentabilidade Financeira - Ambiental, Social e Governança**. Brasília: Portal do Investidor, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/penso-logo-invisto/asg-a-nova-dimensao-da-sustentabilidade-financeira-ambiental-social-e-governanca>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. SEBRAE. **Quais as vantagens e desvantagens do crédito de carbono?** Conheça a importância do mercado de crédito de carbono e saiba quais os seus fundamentos, vantagens e desvantagens. 2023b. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/quais-as-vantagens-e-desvantagens-do-credito-de-carbono,5bb9d78448eb7810VgnVCM100001b00320aRCRD>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. B3. **Índice Carbono Eficiente - ICO2 B3**. 2023c. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-carbono-eficiente-ico2-b3.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm?utm_source. Acesso em: 10 nov. 2025.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Resolução CVM nº 223, de 16 de dezembro de 2024**. Aprova a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de Emissões (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 dez. 2024. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol223.html>. Acesso em: 10 nov. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. Acesso em: 28 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=35>. Acesso em: 27 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 16 (R1): Estoques**. São Paulo: CPC, 2011 (R1). Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=47>. Acesso em: 31 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56>. Acesso em: 28 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. Acesso em: 31 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**. Brasília: CPC, 2016. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=105>. Acesso em: 31 out. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)**. Aprovada em 18 out. 2024; divulgada em 16 dez. 2024.

São Paulo: CPC, 2024. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=161>. Acesso em: 10 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TDS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade**. Brasília: CFC, 2024. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTDS_01.pdf. Acesso em: 08 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TDS 02 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas ao Clima**. Brasília: CFC, 2024. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTDS_02.pdf. Acesso em: 08 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 16 (R2) – Estoques**. Brasília: CFC, 2017. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG16\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG16(R2).pdf). Acesso em: 27 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília: CFC, 2021. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\)%20rev19.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5)%20rev19.pdf). Acesso em: 28 out. 2025.

CORRÊA, Michael Dias; ANTONOVZ, Tatiane; PANHOCA, Luiz; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. **Relação entre o nível de divulgação ambiental e o desempenho ambiental das empresas componentes do índice BOVESPA**. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD, 33., 2009, São Paulo. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2009. Disponível em: https://arquivo.anpad.org.br/diversos/down_zips/53/con620.pdf. Acesso em: 02 nov. 2025.

FREEDMAN, Martin; JAGGI, Bikki. Global warming, commitment to the Kyoto protocol, and accounting disclosures by the largest global public firms from polluting industries. **The International Journal Of Accounting**. Illinois, p. 215-232. jun. 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/223558782_Global_Warming_Commitment_to_the_Kyoto_Protocol_and_Accounting_Disclosures_by_the_Largest_Global_Public_Firms_from_Polluting_Industries. Acesso em: 26 abr. 2025.

GESSER, Tatiana; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique; PFITSCHER, Elisete Dahmer. EVIDENCIAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM CRÉDITO DE CARBONO: estudo realizado nos relatórios da administração e nas notas explicativas no período de 2010. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 47-69, out. 2012. Disponível em: https://nemac.paginas.ufsc.br/files/2012/12/7-Gesser_Casagrande_Pfitscher_2012_Evidenciacao-das-operacoes-com_8902.pdf. Acesso em: 23 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 28.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **Nossa missão e história**. 2025. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/about-gri/mission-history/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

ICC Brasil e WayCarbon. **Oportunidades para o Brasil em Mercados de Carbono**. Relatório 2021. Disponível em: https://www.iccbrasil.org/wp-content/uploads/2021/10/oportunidades-para-o-brasil-em-mercados-de-carbono_icc-br-e-waycarbon_29_09_2021.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

ISE B3 e Bravo Research. **A Evolução do Índice de Sustentabilidade Empresarial e sua Aplicabilidade**. Relatório 2023. Disponível em: https://iseb3-site.s3.amazonaws.com/Estudo_ISE_B3_-_julho_2023.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

MACIEL, Carolina Veloso; LIBONATI, Jeronimo José; RODRIGUES, Raimundo Nonato; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. Contabilidade Ambiental: um estudo exploratório sobre o conhecimento dos profissionais de contabilidade. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 137-157, jun. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/762/76219797007.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 208.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf?utm_source. Acesso em: 21 out. 2025.

PEREIRA, D. M.; ROCHA, G. F. A influência do Índice de Carbono Eficiente (ICO2) nas práticas ambientais das empresas brasileiras. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 10, n. 3, p. 112–125, 2021.

ROVER, Suliani; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. **Rco – Revista de Contabilidade e Organizações**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 53-72, ago. 2008. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rco/article/view/34713/37451>. Acesso em: 19 abr. 2025.

ROVER, Suliani; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso. **Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise 2005–2007**. Contextus, v. 7, n. 1, p. 23-36, 2009.

SANTOS, Gilberto do Couto. CRÉDITO CARBONO COMO FORMA DE SINALIZAÇÃO AO MERCADO E DE MERCADO ACERCA DA PERCEPÇÃO DE ESG. **Revistas da Uninter**, Curitiba, v. 13, n. 2, p. 120-155, 13 maio 2023.

Disponível em:

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ARTIGO_05_Credito_carbono_esg_p120_p155.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio, KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira.

Contabilidade e gestão ambiental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VARGAS, Daniel Barcelos; DELAZERI, Linda Márcia Mendes; FERREIRA, Vinícius Hector Pires. **Mercado de carbono voluntário no Brasil: na realidade e na prática**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas – Observatório de Bioeconomia (FGV EESP/OCBio), 2021. Disponível em: https://agro.fgv.br/sites/default/files/2023-05/ocbio_mercado_de_carbono_1.pdf. Acesso em: 08 dez. 2025.